

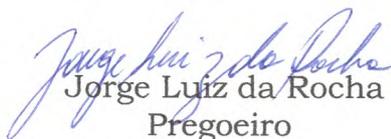


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
nº 1312.01/2019**

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia dois de janeiro de dois mil e vinte (02.01.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 132, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **1312.01/2019** que tem por objeto a FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. O Pregoeiro deu início à sessão solicitando que os proponentes presentes entregassem seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. O pregoeiro consultou as empresas no CEIS, conforme determina o item 2.2.a do Edital. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes, aos quais foram rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão. Foram credenciados os representantes das empresas: 1. COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CALIOPE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.194.107/0001-31, representada por Erlando Barroso Saraiva, inscrito no CPF sob o N° 011.746.453-85; 2. MANDACARU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.187.888/0001-62, representada por Paulo Amario Soares de Miranda, inscrito no CPF sob o N° 008.565.403-58, por cumprir todas as exigências requeridas no item 6.4 do Edital. O Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes que foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. O pregoeiro analisou as propostas das empresas e declarou que as mesmas estão aptas a prosseguir no certame. O pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo, após uma longa negociação com os licitantes presentes, nenhum dos participantes ofertou lances para os itens licitados. O pregoeiro declarou a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CALIOPE LTDA - EPP, vencedora do item 01 com o valor de R\$ 4,79 e item 02 com o valor de R\$ 3,95. Após esse resultado o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise da documentação apresentada o pregoeiro divulga o resultado da análise, sendo considerada a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.3.2 do edital (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual...), por não apresentar o item 5.1.g (Alvará de funcionamento, da sede da empresa) e por não apresentar o item 5.4.a do edital (Balanço Patrimonial). O pregoeiro

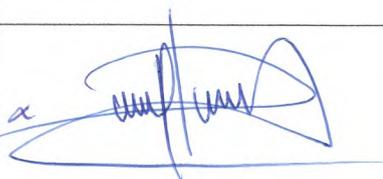


retornou a negociação com a empresa MANDACARU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, na qual não obteve êxito e o mesmo não baixou o valor de sua proposta, sendo considerada a empresa MANDACARU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA vencedora do item 01, com o valor de R\$ 4,89 e o item 02, com o valor de R\$ 4,05. Após esse resultado o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise da documentação apresentada o pregoeiro divulga o resultado da análise, sendo considerada a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.1.f (Cópia de Documento Oficial com foto e CPF...), por não apresentar o item 5.1.g (Alvará de funcionamento, da sede da empresa) e ainda por apresentar o item 5.4.a (Balanço Patrimonial...) incompleto faltando algumas folhas que o compõe. Com este resultado o pregoeiro determina a abertura do prazo de 8 dias úteis, previsto no parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, para apresentação da documentação dita como faltosa. O pregoeiro questionou o representante da empresa quanto à possibilidade da intenção de recurso. Os representantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. Tal desistência foi constada em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Neuzely de Andrade Costa
Equipe de Apoio

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CALIOPE LTDA – EPP CNPJ: 05.194.107/0001-31 Erlando Barroso Saraiva CPF: 011.746.453-85	
02	MANDACARU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 07.187.888/0001-62 Paulo Amario Soares de Miranda CPF: 008.565.403-58	

LISTA DE PRESENÇA PREGÃO PRESENCIAL Nº 1312.01/2019

Rua Raimundo Salviante, 282, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1002 – E-mail: licitacaotururu@gmail.com
CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1